



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/02056		
INTERESSADAS	Faculdades Integradas Soares de Oliveira / Barretos		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista / TEA		
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes		
PARECER CEE	Nº 47/2020	CES	Aprovado em 12/02/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Soares de Oliveira – FISO / Barretos encaminhou a este Conselho, pelo Ofício Nº 6/19, protocolado em 02/09/19, o Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista / TEA, para análise nos termos da Deliberação CEE 112/12 (fls. 02).

Os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica deste Conselho, em 19/11/19, reiterada em 26/12/19, solicitando revisão do Projeto do Curso e informações sobre qualificação profissional e acadêmica dos integrantes do quadro docente, nos termos da Deliberação CEE 112/12 (fls. 65 a 69).

A resposta da IES foi enviada para a Assessoria Técnica em 10/01/20 e está juntada de fls. 74 a 139, ressaltando-se que foi enviado apenas o Projeto do Curso revisado.

Informe-se que as FISO solicitaram por duas vezes a aprovação do Projeto do Curso em tela, mas os Pareceres CEE 191/18 e 180/19 e indeferiram os pleitos.

Entretanto, o Parecer CEE 169/16 (Processo 3251068/19), publicado em 26/05/16, deferiu o pedido das FISO e aprovou o Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial, na área da Deficiência Intelectual, com 80 vagas distribuídas em duas turmas de 40 alunos, para realização na sua sede. Em consulta ao Processo 3251068/19, verifica-se que até o momento não foi enviada relação de alunos matriculados ou concluintes do referido Curso.

A Assessoria Técnica consultou, como procedimento de praxe, o *site* e-MEC para verificação dos atos autorizativos da IES e do Curso de Pedagogia, ao qual está relacionado o Curso de Especialização em tela, obtendo as seguintes informações, atualizadas em dezembro, portanto, em data anterior ao envio da diligência:

- a IES localiza-se à Avenida Vinte e Nove, 763, Centro, Barretos, SP e sua mantenedora é Associação Cultural e Educacional de Barretos-ACEB, CNPJ: 45.286.234/0001-85;
- credenciamento no MEC: Portaria MEC 1.482, data de publicação 16/05/02;
- credenciamento das FISO: em análise (consulta na aba PROCESSOS E-MEC);
- Curso de Pedagogia: última Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 674, de 11/11/14 (DOU de 12/11/14). Ressalte-se que em consulta na aba OCORRÊNCIAS, consta o seguinte:

Data de publicação no DOU: 18-12-19

Tipo da Ocorrência: Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades COM Medida Cautelar

Processo Administrativo: Processo Instaurado, aguardando defesa

Processo de Regulação: Sobrestar Atos do Curso

Adesão ao FIES: Impedir

Adesão ao PROUNI: Impedir

Anexo: Portaria 570/2019: instaura Procedimento Sancionador; aplica as MC: Suspensão de ingresso de novos estudantes; Sobrestamento de processos regulatórios de renovação dos atos autorizativos, de aditamento de majoração de vagas e de mudança de local de oferta; Suspensão de novos contratos do Fies e de bolsas do Prouni; Suspensão ou restrição da

possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino pela IES. IES possui prazo de 15 dias para enviar defesa. DOU 18/12/2019.

- Consultando-se o Curso de Pedagogia, no site e-MEC, consta a seguinte nota:

Em Supervisão - Procedimento Sancionador com Medida Cautelar: Suspensão de ingresso de novos estudantes; Sobrestamento regulatórios de atos autorizativos; Suspensão de novos contratos do FIES; Suspensão de participação em processo seletivo do PROUNI; Suspensão/restrição de ingresso em programas federais.

Suspensão contrato FIES: Suspensão de ingresso de novos estudantes; Sobrestamento regulatórios de atos autorizativos; Suspensão de novos contratos do FIES; Suspensão de participação em processo seletivo do PROUNI; Suspensão/restrição de ingresso em programas federais.

Suspensão de Ingresso: Suspensão de ingresso de novos estudantes; Sobrestamento regulatórios de atos autorizativos; Suspensão de novos contratos do FIES; Suspensão de participação em processo seletivo do PROUNI; Suspensão/restrição de ingresso em programas federais.

Suspensão PROUNI: Suspensão de ingresso de novos estudantes; Sobrestamento regulatórios de atos autorizativos; Suspensão de novos contratos do FIES; Suspensão de participação em processo seletivo do PROUNI; Suspensão/restrição de ingresso em programas federais.

1.2 APRECIÇÃO

Não obstante o acima transcrito do site do e-MEC, optou-se por complementar a Informação AT sobre o Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista.

A matéria é regida pela Deliberação CEE 112/12, que *estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento das atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Com base na legislação vigente e no Projeto Pedagógico enviado após diligência da Assessoria Técnica (fls. 75 a 139), seguem informações sobre o Projeto do Curso em tela.

Dados Gerais

Carga Horária total do Curso: 730 horas, distribuídas em 530 horas de disciplinas (200 horas do núcleo comum e 330 horas da parte específica), 130 horas de estágio supervisionado e 70 horas de TCC.

Número de vagas oferecidas, por ano: 80 vagas distribuídas em duas turmas de 40 alunos.

Local: Avenida 29, Nº 783, Centro, Barretos, SP.

Duração do Curso: 12 meses.

Coordenação: Carmem Lúcia Ragazzi, Mestrado em Educação Especial pela UFSCAR, Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Educação São Luiz, Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina.

Justificativa do Curso

(...) procura suprir uma grande lacuna na formação do professor de educação especial em áreas específicas, demanda colocada pelos gestores municipais, AMAs, APAEs e Instituições destinadas a esse público de modo recorrente para este Programa de Pós-Graduação.

Objetivos do Curso

Objetivo Geral

O Curso busca formar, qualificar e aperfeiçoar o profissional da área da educação em sua especialização, baseado na prática pedagógica e na realidade encontrada juntos às pessoas com TEA, através do cumprimento do Estágio Supervisionado em uma perspectiva de aprendizagem significativa.

Objetivos Específicos:

- discutir os aspectos legais da Educação Especial, com foco no Transtorno do Espectro Autista, por meio de um panorama histórico-cultural;
- possibilitar subsídios teóricos e práticos que colaborem com os profissionais da área da educação na compreensão das especificidades de cada indivíduo pertencente à esfera da Educação Especial, mais especificamente com TEA;

- refletir sobre os aspectos pedagógicos, psicológicos e acerca do desenvolvimento desse público específico;
- possibilitar aos profissionais da área da educação o reconhecimento da importância da tecnologia assistiva e inovações metodológicas para que possam garantir a aprendizagem de seu público-alvo;
- conhecer e construir a avaliação pedagógica inicial para que o plano de intervenção seja instituído de maneira efetiva;
- subsidiar os educadores quanto às adequações curriculares necessárias para garantir o processo ensino aprendizagem.

Metodologia: um dos aspectos mais importantes deste Curso é o fato dos professores possuírem experiência profissional na mesma área em que ministram suas respectivas disciplinas. No desenvolvimento de algumas disciplinas será valorizada a metodologia do seminário e da comunicação de experiências entre os profissionais docentes e discentes.

Perfil do Egresso

- identificar as necessidades educacionais especiais no âmbito do Transtorno do Espectro Autista, para que o docente possa definir, implementar, liderar e apoiar as implementações de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos-pedagógicos e práticas alternativas, adequando-as ao atendimento das mesmas;
- criar estratégias de flexibilização do currículo e os procedimentos necessários para o atendimento das necessidades educacionais especiais de crianças e adolescentes com TEA;
- estar apto a realizar atividades conjuntas com a equipe pedagógica.

Sistemas de Avaliação: observação contínua do desempenho do aluno e provas dissertativas, trabalhos.

Crêterios para aprovação: mínimo de 75% de frequência e nota mínima de sete em cada disciplina. Frequência 100% nas atividades de estágio, entrega do relatório de estágio e do TCC.

Tecnologia: **conforme consta no Projeto do Curso**

Curso Presencial.

Tecnologia disponível em todas as salas: Televisores, Datashow e computadores com acesso a internet.

Crêterios de seleção:

Documentação de Identidade Pessoal.

Diploma de conclusão de curso superior (Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura em qualquer área)

Histórico da Graduação.

O processo de seleção compreenderá duas etapas, a saber:

- *Primeira Etapa: Pré-avaliação do Currículo de caráter classificatório.*
- *Segunda Etapa: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.*

O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0.

Público alvo: **conforme consta no Projeto do Curso**

O público alvo obedece ao disposto no Parágrafo 5º do Art. 2º da Del. CEE 112/2012, quando destinados a formação de professores da educação especial para: - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º), a exigência para o ingresso será o diploma de graduação em Pedagogia ou Curso Normal Superior. - Séries Finais do Ensino Fundamental (6º ano ao 9º ano) e Ensino Médio, as matrículas estarão abertas a qualquer licenciado.

Estágio, Plano de Estágio, Normativa e termo de compromisso, às fls. 112 a 139.

Matriz Curricular

PARTE COMUM		
1. Legislação da Educação Especial e Inclusiva: Bases fundamentais do Transtorno do Espectro Autista	40	Carlos Eduardo da Silva Mestre Educação ênfase Direito Educacional (UFSCar) Espec. Gestão Escolar (FISO) Espec. Direito do Trabalho (UNOPAR) Espec. Educação Especial (FISO) Espec. Metodologia e Didática Ensino Superior (FISO)

		Graduado Pedagogia (FISO) Graduado Direito (Faculdade de Barretos) Graduado Ciências Biológicas (Universidade Metropolitana de Santos)
2. Dimensões Políticas e Filosóficas da Educação Inclusiva e Especial: Perspectiva Histórico-Social Brasileira	40	Jullie Christie da Conceição Mestre Educação (Univ Fed Grande Dourados) Espec. Gestão Escola (FISO) Graduada Pedagogia (Univ Fed Grande Dourados)
3. Teoria do Desenvolvimento e da Aprendizagem do Educando com Necessidade Educativa Especial	40	Alexandre Martins dos Santos Espec. Saúde Mental (Univ de Ribeirão Preto) Graduado Psicologia (Univ de Ribeirão Preto)
4. Fonoaudiologia e Educação Especial (Especificidades em TEA)	40	Magda Rodrigues Simões Mestre Promoção de Saúde (Univ. de Franca) Espec. Fonoaudiologia: Motricidade Oral (Univ. de Franca) Formação Pedag. Docentes (Univ. de Franca) Graduada Fonoaudiologia (Univ. de Franca)
5. Metodologia da Pesquisa Científica	40	Luiz Mário do Vale D'Avila Doutor Philosophy in Education (Los Angeles University) Espec. Educação Especial (FISO) Graduado em Pedagogia (FISO)
SUBTOTAL	200	
PARTE ESPECÍFICA		
6. Transtorno do Espectro Autista: avaliação diagnóstica e intervenção	30	Adriana Regina Queiroz Graduada Pedagogia (Instituto Superior de Educação de Barretos) *
7. Educação Especial e Tecnologias Assistivas: Transtorno do Espectro Autista-contextualização, inclusão	30	Daiane Martins Galvão Mestre Ensino e História de Ciências da Terra (UNICAMP) Espec. Gestão Escolar (FISO) Espec. Educação Especial e Inclusiva (FISO) Espec. Psicopedagogia Institucional (FISO) Graduada Pedagogia (FISO) Graduada Física
8. A psicomotricidade como fonte de desenvolvimento global: estimulação e integração	30	Lívia Pelegrini Brianez Espec. Educação Especial e Inclusiva (Centro Sul Brasileiro de Pesq, Extensão e Pós-Graduação) Espec. Psicopedagogia Clínico Institucional (Centro de Educação e Idiomas de Barretos) Graduada Pedagogia (FISO)
9. Aspectos Psicológicos relacionados ao Autismo: transtornos mentais e aprendizagem	30	Alexandre Martins dos Santos Espec. Saúde Mental (Univ de Ribeirão Preto) Graduado Psicologia (Univ de Ribeirão Preto)
10. Transtorno Global do Desenvolvimento: Autismo e Psicose Infantil	30	Carmem Lúcia Martins Ragazzi Mestre Educação Especial (UFSCar) Graduada Psicologia (Univ. Estadual de Londrina) Graduada em Pedagogia (Faculdade de Educação São Luís)
11. Transtorno do Espectro Autista: Fundamentos Históricos e Socioculturais	30	Adriana Regina Queiroz Graduada Pedagogia (Instituto Superior de Educação de Barretos) *
12. Deficiência Intelectual: Amparo legal e desafios em relação às expectativas escolares, familiares e comunidade	30	Lívia Pelegrini Brianez Espec. Educação Especial e Inclusiva (Centro Sul Brasileiro de Pesq, Extensão e Pós-Graduação) Espec. Psicopedagogia Clínico Institucional (Centro de Educação e Idiomas de Barretos) Graduada Pedagogia (FISO)
13. Atendimento Educacional Especializado do Aluno com Deficiência Intelectual: Estratégias de aprendizagem para alunos com TEA	30	Ana Patrícia Machado Espec. Educação Especial Perspectiva Inclusiva (UNESP) Espec. Gestão do Currículo (USP) Graduada Pedagogia (FISO) Graduada Letras (UNESP)
14. Práticas de Intervenção Comportamental	30	Carmem Lúcia Martins Ragazzi Mestre Educação Especial (UFSCar) Graduada Psicologia (Univ. Estadual de Londrina) Graduada em Pedagogia (Faculdade de Educação São Luís)
15. Comunicação Alternativa - Métodos de Intervenção: TEACCH, ABA, PECS	30	Magda Rodrigues Simões Mestre Promoção de Saúde (Univ. de Franca) Espec. Fonoaudiologia: Motricidade Oral (Univ. de Franca) Formação Pedag. Docentes (Univ. de Franca) Graduada Fonoaudiologia (Univ. de Franca)

16. LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	30	Adriana Regina Queiroz Graduada Pedagogia (Instituto Superior de Educação de Barretos) *
SUBTOTAL	330	
17. Estágio Supervisionado em Educação Especial com Ênfase em TEA	130	Carmem Lúcia Martins Ragazzi Mestre Educação Especial (UFSCar) Graduada Psicologia (Univ. Estadual de Londrina) Graduada em Pedagogia (Faculdade de Educação São Luís)
18. TCC	70	Jurandir Soares de Oliveira Filho Doutor e Mestre Linguística e Língua Portuguesa (UNESP) Espec. Morfossintaxe da Oração Espec. Letras Espec. Problemática da Oração Espec. Estruturas Morfossintáticas Espec. Análise Estrutural de Tesnière Espec. Literatura Brasileira Espec. Linguística (todos pela FFCL Barão de Mauá) Graduado Pedagogia (FFCL de Ituverava) Graduado Letras (FFCL de Guaxupé)
Carga Horária Total do Curso	730 h	

* No currículo *Lattes* da Docente constam cursos de especialização e aperfeiçoamento com carga horária variando de 3 a 180 horas, embora no texto informado pelo autor conste cursos de pós-graduação com carga horária de 360 a 670 horas. A Assessoria Técnica, em diligência solicitou os certificados destes últimos cursos, mas não foi atendida.

Como informado no início, os autos foram baixados em diligência pela Assessoria Técnica, que também solicitou a comprovação da aderência da formação acadêmica e da experiência profissional dos docentes Especialistas, de acordo com o § 2º do art. 2º da Deliberação CEE 112/12:

§ 2º - Desde que não ultrapassem a metade do total, poderão ser aceitos docentes especialistas, com formação universitária pertinente e experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina.

Informe-se que nenhum documento foi encaminhado pela IES em atendimento à solicitação da diligência da Assessoria Técnica, além das informações prestadas no Projeto do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se a solicitação de Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Transtorno do Espectro Autista, das Faculdades Integradas Soares de Oliveira / Barretos, tendo em vista informações oficiais obtidas junto ao *site* e-MEC, de que a Instituição está sob processo administrativo para aplicação de penalidade, com medida cautelar.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de fevereiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de fevereiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente